



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
*Estado de São Paulo*  
*CIDADE FOLCLORE*

Santo Antônio da Alegria, 28 de abril de 2023.

Ofício n.º 63/2023  
(Ref: Requerimento n.º 20/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 20/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Em atenção ao Requerimento em tela, esclareço que a Municipalidade nada tem a se opor quanto à realização de campeonato ou apresentação de som automotivo, desde que o evento não seja realizado na Ilha do Ar, pois o local não é apropriado para à realização de tal evento.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria

PROTOCOLO  
Recebido em:  
09/05/2023  
